



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 508/GP/2013 DE 18/10/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER, a servidora efetiva, no cargo de Professora de Educação Infantil-40 hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhora **Vanilde Fernandes Oliveira Freitas** Licença-Prêmio por assiduidade, 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 13/03/2006 à 12/03/2011, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 163/2012 de 16 fevereiro do ano de 2.012, conforme requerimento protocolado sob nº 14722/2012 datado em 12 de novembro de 2012, sendo no período de **05/10/2013 à 02/01/2014**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, 37º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração